Resolução nº : 4299/2000
Protocolo nº : 54461/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ e SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO /PARANÁ URBANO, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 245.249,77 (duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e quarenta e nove reais e setenta e sete centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA